

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 189 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **VERONICA DE OLIVEIRA GOMES**, Assistente Social, matrícula 12/240.835-9, com validade a partir de 1 de abril de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 035479, da Unidade Municipal de Reinserção Social Raul Seixas, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 190 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Exonerar, a pedido, **DANIELE VILELA RAMOS MOTTA**, matrícula 11/240.698-1, Assistente Social, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Diretor VI, símbolo DAS 06, código 045281, da Unidade Municipal de Reinserção Social Lucinha Araújo, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 191 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Dispensar, a pedido, **ALESSANDRA DE MEDEIROS GUEDES**, matrícula 12/252.150-8, Assistente Social, com validade a partir de 1º de abril de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082349, da Unidade de Reinserção Social Lucinha Araújo, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 192, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **NEIDIMAR GOMES DE MIRANDA**, matrícula 10/240.851-6, Assistente Social, com validade a partir de 11 de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035498, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Nelson Carneiro, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 193 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **CRISTIANA SILVA BARBOSA**, matrícula 11/240.067-9, Assistente Social, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 096055, da Gerência do Programa Família Acolhedora, da Coordenadoria de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 194 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Exonerar **SONIMAR CARVALHO DE FARIA**, matrícula 11/239.990-5, Assistente Social, com validade a partir de 10 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 082361, da Coordenadoria de Inclusão Produtiva, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00445 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 125/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/003.209/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 220 de 05/02/2024, D.O. RIO nº 187 de 22/12/2022, D.O. RIO nº 243 de 03/03/2022 e no D.O. RIO nº 250 de 14/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (01/02/2021 a 23/02/2021) complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.200/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 182 de 13/12/2023, D.O. RIO nº 63 de 20/06/2022, D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e D.O. RIO nº 58 de 02/06/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (01/02/2021 a 23/02/2021), referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo nº 08/001.447/2022 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 137/146, assim como AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CRSJ - Centro de Reabilitação São José, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202227870003 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade

fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720220009, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2024

- 1)PROCESSO: ASS-PRO: 00940/2024
- 2)OBJETO: Fornecimento de agua e café
- 3)PARTES: SMAS E CVA INSTITUTO DE EDUCACAO ESERVICOS GERAIS LTDA
- 4)RAZÃO: Pregão
- 5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
- 6)VALOR: R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais)
- 7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2024

- 1)PROCESSO: ASS-PRO: 00940/2024
- 2)OBJETO: Fornecimento de agua e café
- 3)PARTES: SMAS E CVA INSTITUTO DE EDUCACAO ESERVICOS GERAIS LTDA
- 4)RAZÃO: Pregão
- 5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
- 6)VALOR: R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais)
- 7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

- 1)PROCESSO: ASS-PRO: 00939/2024
- 2)OBJETO: Fornecimento de agua e café
- 3)PARTES: SMAS E CVA INSTITUTO DE EDUCACAO ESERVICOS GERAIS LTDA
- 4)RAZÃO: Pregão
- 5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
- 6)VALOR: R\$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais)
- 7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 474 DE 01 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista no que consta do SMS-PRO-2024/03232.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
NORLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
MÁRCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº.168/2019/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca ZOLL, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/03232 (09/001.368/2019) e SMS-PRO-2024/03232.08, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 466, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Lei Municipal nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Rio de Janeiro, e cumprindo a decisão da reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 26/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a **Comissão Eleitoral** do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha do(a) Presidente(a), de seu Substituto(a) e da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, constituída com os seguintes membros:

1) Membros Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2 - **Maria Angélica de Souza**;
- Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - **SIEMACO-RIO** - **Victor Yuri de Oliveira**;

2) Membro Representante do Profissional de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - **SINDENFRJ** - **Elizabeth Guastini e**,

3) Membro Representante do Gestor/Prestador de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Secretaria Municipal de Saúde-SMS - **Fabiola Andrade Rodrigues**.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá entre suas funções as prerrogativas de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo às normas emanadas no Regimento Eleitoral com base nas leis federais e municipal que rege os Conselhos de Saúde.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta assim que o(a) Presidente(a), o(a) Substituto(a) e a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro tomarem posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26/03/2024.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/29324 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da concorrência ELETRÔNICA Nº 90001/2024, cujo objeto da presente licitação é Contrato é a execução de uma estação de tratamento de esgoto, englobando: projeto, construção e operação da ETE. Compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo do processo administrativo nº SMS-PRO-2023/29324, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)	DESCONTO
01	ENGESAN ENGENHARIA ESANEAMENTO LTDA	1.451.307,31	15,20%

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/03877- ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90092/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de de fórmula infantil em atendimento ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+(crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), pertencente(s) à(s) classe(s) 8940, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	15,38
02	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	15,38

**SUBSECRETARIA GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2024**

SMS-PRO-2024/13504 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 8.731.354,43(oito milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de Salbutamol 100 mg, dose aerosol.

**SUBSECRETARIA GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2024**

SMS-PRO-2023/30945 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, no valor estimado de **R\$ 2.504.840,13** (dois milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e quarenta reais e treze centavos), cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar GR 4B, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, materiais pertencentes às classes 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 343 - Aposentar **MANUEL CARLOS MENDES MACHADO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/220.906-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01346.

nº 344 - Aposentar **RENATO MACIEL DO NASCIMENTO**, Médico Ginecologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.528-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/09220.

nº 345 - Aposentar **LUIZ FELIPE NOGUEIRA DE FARIA**, Psicólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/245.608-5, com proventos proporcionais, na fração de 10.719/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2024/02884.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 346 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 24 de maio de 2024, a **MARLUCE CRISPIM DA COSTA FORTUNATO**, Gerente III, da S/IVISARIO/CTATS/UNAD, matrícula 11/175.001-7, para participar da "28ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO - CONBRAN/2024", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06109.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 347 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SUELI WERNECK DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.159-4, do Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/11886 de 26/03/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
01 DE ABRIL DE 2024**

Fixados com validade a partir de 01/12/2023, os proventos mensais de inatividade de IARA DA CONCEIÇÃO CHACON, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/235.869-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.414 de 30 de NOVEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/16589.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 27/03/2024**

SMS-PRO-2023/29858 - AUTORIZO a formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0, cujo objeto é:

I - Prorrogar a vigência do **Contrato de Gestão nº 006/2022**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **01/06/2024 a 31/05/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009;

II - Substituir o **Anexo Técnico E - Acompanhamento do Contrato, Monitoramento e Avaliação**;

III - Estabelecer o **Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor de Contrato de Gestão em **R\$ 301.958.888,19** (trezentos e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 01/04/2024, pág. 43.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024**

Processo SMS-PRO-2024/16798- APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no valor de R\$ 435,45(quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024**

Processo SMS-PRO-2024/11696 - Autorizo o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição: 2404810
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 4A para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1202/2022
Valor: R\$ 133,44(Cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Autorizado por: Helidmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11696 - Autorizo o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição: 2404722
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 4A para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1202/2022
Valor: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais).
Autorizado por: Helidmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11795 - Autorizo o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição: 2404815
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Agulhas Hipodérmicas de Segurança e Seringas Hipodérmicas para as Unidades de Saúde da CAP-3.1